



CNPJ: 02.342.167/0001-66

PLANILHA DE GANHADORES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO N° 58701.005149/2012-18

SLIE N° 1205695/23

PROCESSO Nº 58701.005149/2012-18									
SLIE Nº 1205695/23									
nº da Ação	Descrição da Ação								
4.2/AF	Contratação de empresa de despachos aduaneiros e transportes internacionais para efetuar o desembarço portuario, regularização e retirada dos equipamentos esportivos importados, incluídos no calculo o valor dos impostos sobre a importação. Calculos com base na previsão de embarcações e equipamentos importados solicitados neste projeto.								
Empresa		JAPAN SOLUÇÕES ADUANEIRAS LTDA - ME		FOX CARGO DO BRASIL LTDA - EPP		MSL DO BRASIL AGENCIAMENTOS E TRANSPORTES LTDA		MENOR PREÇO POR ITEM	
CNPJ		05.540.377/0001-57		05.317.708/0001-94		06.101.230/0001-23			
Contato		EMERSON		LILIAN FERNANDES		JANA PAULA			
Telefone		41 3323-2224		011 3543-0200		11 3214-6172			
Data		13/11/2013		18/11/2013		15/12/2013			
QTDE	UNID	R\$ Unit.	R\$ Total		R\$ Total	R\$ Unit.	R\$ Total		
1	empresa	81.539,99	81.539,99		82.684,69	84.565,93	84.565,93	81.539,99	

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Nesta ação existem duas situações distintas: a primeira refere-se ao processo de importação das embarcações da Empresa Portuguesa Nelo, iniciado em 19/11/2013 com a entrega da mercadoria no mês de Fevereiro de 2014. A segunda situação diz respeito ao processo de importações referentes aos remos, capacetes, saias e coletes salva-vidas, os quais foram entregues em Maio de 2014.

No primeiro processo foi realizada tomada de preços para contratação de empresa especializada em despacho aduaneiro e transportes internacionais, conforme descrição do item solicitado no projeto 58701.005149/2012-18 denominado "EQUIPE PERMANENTE DE CANOAGEM SLALOM EM FOZ DO IGUAÇU - ANO II - CONTINUIDADE" tendo sido então apresentado três propostas, onde foi adjudicada a prestação de serviços à empresa JAPAN SOLUÇÕES ADUANEIRAS LTDA - ME, cadastrada no CNPJ/MF n.º 05.540.377/0001-57 que ofereceu o menor valor (R\$ 81.539,99) segundo a cotação do dólar no dia da tomada de preço. Com a variação cambial, todavia, houve um acréscimo na ordem de R\$ 17.275,29.

Na aquisição dos remos, coletes salva-vidas, capacetes e satias, a Proponente buscou os equipamentos oficiais aprovados pela Federação Internacional de Canoagem (FIC) e adquiriu diretamente da empresa espanhola ROCROI, a qual se incumbiu em despachar toda mercadoria por avião. Chegando a mercadoria no aeroporto em Foz do Iguaçu, a Proponente foi orientada pela Receita Federal a contratar novamente um empresa Aduaneira para fazer o processo de desembaraço e pagamento de impostos. Pelo fato da empresa JAPAN SOLUÇÕES ADUANEIRAS LTDA. - ME já estarem habilitadas no RADAR, com as respectivas procurações da Proponente e diante do pequeno valor dos honorários (R\$ 2.500,00), não se realizou processo de tomada de preço, na forma facultada pela Lei

de R\$ 43.826,00), não se realizou processo de licitação de preço, na forma facultada pela Lei nº 3.363/2004, porém, após o pagamento efetivo das despesas, houve sobra de recursos na ordem de R\$ 7.133,21 que foi devidamente depositado na conta devida.

Rebata Moreira de Jesus Camargo

**PROCESSO LIE Nº 58701.005149/2012-18****EDITAL 08/EPCS/2013 – AÇÃO 4.2 AF**

OBJETO	Contratação de uma empresa especializada em despacho aduaneiro e transportes internacionais
---------------	---

**AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
DESPACHO ADUANEIRO**

Item	Quantidade
Contratação de uma empresa especializada em despacho aduaneiro e transportes internacionais	01 Empresa

RESUMO

Data Publicação do Edital:	27/06/2013
Prazo Final Apresentação das Propostas:	12/07/2013
Data do Julgamento/Justificativa:	12/07/2013
Data da Liberação	De acordo com liberação da primeira parcela do projeto a que se refere a presente tomada de preço.
Forma de Faturamento	() pgto único () pgto mensal

DADOS DO FORNECEDOR

Empresa	
CNPJ	


Valdecir Fernandes da Cruz
Federação Paranaense de Canoagem
Presidente - FEPACAN

Assinatura digital

**PROCESSO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS 08/EPCS/2013 – AÇÃO 4.2 AF - PROCESSO LIE
Nº 58701.005149/2012-18**

A **Federação Paranaense de Canoagem**, pessoa jurídica de direito privado, entidade estadual de administração desportiva, com sede em Foz do Iguaçu, na Rua Pedro Basso, 700, Jardim Polo Centro, CEP 85.863-756, inscrita no CNPJ nº 02.342.167/0001-66, neste ato representado pelo representante legal, nos termos do art. 41 da Portaria 120/09, torna público a aquisição de bens/serviços, mediante as condições abaixo estabelecidas, para o Projeto **“Equipe Permanente de Canoagem Slalom em Foz do Iguaçu / Ano II / Continuidade”** aprovado no Ministério do Esporte, através da Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte, sob nº 58701.005149/2012-18, com recursos patrocinados pelo BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, devidamente publicado no seguinte endereço eletrônico:

<http://canoagem.org.br/equipepermanentedecanoagemslalom/?n0=Projeto&nid=2&projeto=0>

a)-Descrição completa e detalhada do objeto:

Contratação de Empresa especializada em despachos aduaneiros e importações de equipamentos da Europa, objetivando efetuar o desembaraço portuário, regularização e retirada dos equipamentos esportivos previstos e devidamente descritos no **Projeto Equipe Permanente de Canoagem Slalom / Ano II / Continuidade**, nos itens 11.10, 11.16, 11.17, 11.18, 11.19, 11.22, 11.23, 11.24, 11.26 e 11.27. Todos os Equipamentos deverão sair de Portugal com destino à Cidade de Foz do Iguaçu e na proposta encaminhada deverão estar discriminados todos os impostos e taxas a serem recolhidas, além dos honorários específicos, bem como estimativa de prazo para entrega.

b)- Quantidade licitada: 01 Empresa.

c)- Condições e prazos de pagamento e entrega: O pagamento será realizado de forma única se todos os bens forem retirados simultaneamente, ou então de forma parcelada, de acordo com a entrega das mercadorias, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

De acordo com o art. 13 da Portaria 166/08, a Proponente não poderá realizar pagamentos anteriores à celebração do Termo de Compromisso ou posteriores ao prazo de execução, sob pena de ressarcimento e demais penalidades aplicáveis.



ATA DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS 08/EPCS/2013 – AÇÃO 4.2 AF
PROCESSO LIE Nº 58701.005149/2012-18

OBJETO: contratação de uma empresa especializada em despacho aduaneiro e transportes internacionais.

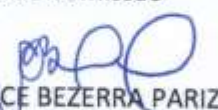
Às onze horas e trinta e sete minutos (11:37h) do dia 12 de Julho de 2013, na sede da Federação Paranaense de Canoagem, com os portões e portas abertas, em sessão pública, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Sra. RENATA MOREIRA DE JESUS CAMARGO, Sr. FABIO B. EMERICHZ e Sra. CLEVENICE BEZERRA PARIZATO, incumbidos de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios deste para o Projeto Equipe Permanente de Canoagem Slalom em Foz do Iguaçu, Processo 58701.5149/2012-18, com recursos provenientes do convênio firmado entre esta Instituição e o BNDES, repassados através da Lei de Incentivo ao Esporte (Lei 11.438/2006), todos abaixo assinados, afim de procederem a abertura dos envelopes contendo as documentações e propostas relativas ao certame, conforme previsto no EDITAL 08/EPCS/2013 – AÇÃO 4.2/AF, publicado em 27 de Junho de 2013, cujo prazo final para apresentação das propostas foi dia 12 de Julho de 2013.

Declarado abertos os trabalhos de julgamento do processo, com o acompanhamento *on line* do Presidente da FEPACAN, verificou-se que não houve apresentação de nenhuma proposta, impossibilitando assim a continuação do Certame. Outrossim, o Presidente da Fepacan, pelo Skype, entendeu ser necessária abertura de novo prazo para o Certame.

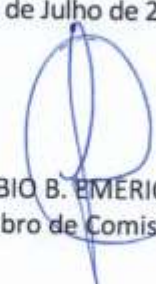
Concluídos os trabalhos, os representantes da Comissão determinaram a abertura de nova publicação do Edital, para efeito de intimação e ciência dos interessados, no sítio eletrônico do Projeto Equipe Permanente de Canoagem Slalom (www.canoagem.org.br) na seção "Editais e Aquisições".

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ataque, lida e aprovada, que vai assinada pela Comissão e pelos presentes.


RENATA MOREIRA DE JESUS CAMARGO
Membro de Comissão


CLEVENICE BEZERRA PARIZATO
Membro de Comissão

Foz do Iguaçu/PR, 12 de Julho de 2013.


FABIO B. EMERICHZ
Membro de Comissão



PROCESSO LIE Nº 58701.005149/2012-18

EDITAL 08-B/EPCS/2013 – AÇÃO 4.2 AF

OBJETO	Contratação de uma empresa especializada em despacho aduaneiro e transportes internacionais
---------------	---

**AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
DESPACHO ADUANEIRO**

Item	Quantidade
Contratação de uma empresa especializada em despacho aduaneiro e transportes internacionais	01 Empresa

RESUMO

Data Publicação do Edital:	15/07/2013
Prazo Final Apresentação das Propostas:	30/07/2013
Data do Julgamento/Justificativa:	30/07/2013
Data da Liberação	De acordo com liberação da primeira parcela do projeto a que se refere a presente tomada de preço.
Forma de Faturamento	() pgto único () pgto mensal

DADOS DO FORNECEDOR

Empresa	
CNPJ	


Valdecir Fernandes da Cruz
Federação Paranaense de Canoagem
Presidente - FEPACAN

Assinatura digital



PROCESSO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS 08-B/EPCS/2013 – AÇÃO 4.2 AF

PROCESSO LIE Nº 58701.005149/2012-18

A **Federação Paranaense de Canoagem**, pessoa jurídica de direito privado, entidade estadual de administração desportiva, com sede em Foz do Iguaçu, na Rua Pedro Basso, 700, Jardim Polo Centro, CEP 85.863-756, inscrita no CNPJ nº 02.342.167/0001-66, neste ato representado pelo representante legal, nos termos do art. 41 da Portaria 120/09, torna público a aquisição de bens/serviços, mediante as condições abaixo estabelecidas, para o Projeto **“Equipe Permanente de Canoagem Slalom em Foz do Iguaçu / Ano II / Continuidade”** aprovado no Ministério do Esporte, através da Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte, sob nº 58701.005149/2012-18, com recursos patrocinados pelo BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, devidamente publicado no seguinte endereço eletrônico:

<http://canoagem.org.br/equipepermanentedecanoagemslalom/?n0=Projeto&nid=2&projeto=0>

a)-Descrição completa e detalhada do objeto e Requisitos da Proposta:

“Contratação de Empresa especializada em despachos aduaneiros e importações de equipamentos da Europa, objetivando efetuar o desembaraço portuário, regularização e retirada dos equipamentos esportivos previstos e devidamente descritos no **Projeto Equipe Permanente de Canoagem Slalom / Ano II / Continuidade**, nos itens 11.10, 11.16, 11.17, 11.18, 11.19, 11.22, 11.23, 11.24, 11.26 e 11.27 no importe total de R\$ 124.880,25. Todos os Equipamentos mencionados abaixo, deverão sair da Europa com destino à Cidade de Foz do Iguaçu”.

- Caiaque ergômetro (2 unid) valor total = R\$ 11.484,00
NCM 8903.99.00
- Caiaque K1 Nelo (15 unid) valor total = R\$ 33.000,00
NCM 8903.99.00
- Canoa C1 Nelo (07 unid) valor total = R\$ 13.475,00
NCM 8903.99.00
- Canoa C2 Nelo (03 unid) valor total = R\$ 9.900,00
NCM 8903.99.00
- Capacetes de Canoagem (16 unid) valor total = R\$ 2.420,00
NCM 6506.10.00
- Coletes salva-vidas (16 unid) valor total = R\$ 3.920,00
NCM 6307.20.00
- Remos de caiaque (27 unid) valor total = R\$ 25.616,25
NCM 3926.90.90

Rua Pedro Basso, 700 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu - PR - CEP 85.863-756
Telefone (45) 3027 2052 e-mail: fepacan@hotmail.com

- Remos de canoa (21 unid) valor total = R\$ 12.705,00
NCM 3926.90.90
- Saia de canoagem (16 unid) valor total = R\$ 5.280,00
NCM 9506.99.00
- Saia de canoagem manga longa (16 unid) valor total = R\$ 7.040,00
NCM 9506.99.00

Deverá ser encaminhada obedecendo aos seguintes requisitos:

TÍTULO: "PROPOSTA" OU "ORÇAMENTO"; 2) DATA DA CONFEÇÃO DA PROPOSTA; 3) ENDEREÇAMENTO À FEPACAN; 4) IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA; 5) A PROPOSTA COM DESCRIÇÃO OBJETIVA E TÉCNICA DO OBJETO, PREÇO UNITÁRIO E PREÇO TOTAL DE CADA ITEM; 6) ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL OU REPRESENTANTE/FUNCIONÁRIO DA EMPRESA COM A DEVIDA IDENTIFICAÇÃO.

Deverão estar discriminados os seguintes itens, com os seus respectivos valores:

1-TRANSPORTE INTERNACIONAL – Custo de Origem/Coleta + Frete Internacional + Taxa de Destino. Container de 40' Dry. Tx conversão = Frete EXW.

2- SEGURO INTERNACIONAL

3- DESPESAS DE IMPORTAÇÃO –Taxa Siscomex. AFRMM. Armazenagem Portuária. Transporte Rodoviário (container de 40'Dry). Honorários de Desembarço Marítimo.

4- IMPOSTOS FEDERAIS / ESTADUAL DISCRIMINADO PARA OS SEGUINTE PRODUTOS:

- Caiaque ergômetro (2 unid) valor total = R\$ 11.484,00
NCM 8903.99.00
- Caiaque K1 Nelo (15 unid) valor total =R\$ 33.000,00
NCM 8903.99.00
- Canoa C1 Nelo (07 unid) valor total = R\$ 13.475,00
NCM 8903.99.00
- Canoa C2 Nelo (03 unid) valor total = R\$ 9.900,00
NCM 8903.99.00
- Capacetes de Canoagem (16 unid) valor total = R\$ 2.420,00
NCM 6506.10.00
- Coletes salva-vidas (16 unid) valor total = R\$ 3.920,00
NCM 6307.20.00
- Remos de caiaque (27 unid) valor total = R\$ 25.616,25
NCM 3926.90.90
- Remos de canoa (21 unid) valor total = R\$ 12.705,00
NCM 3926.90.90



- Saia de canoagem (16 unid) valor total = R\$ 5.280,00
NCM 9506.99.00
- Saia de canoagem manga longa (16 unid) valor total = R\$ 7.040,00
NCM 9506.99.00

Premissas que devem ser utilizadas no cálculo:

- Valor total da mercadoria R\$ 124.880,25
- Frete Internacional para 1 x CTNR 40 Dry
- Incoterm EXW (coleta no exportador)
- Taxa de Conversão EUR 2,98 USD 2.30
- Canal Vermelho de conferência aduaneira (armazenagem de 15 dias)
- Produtos serão pagos pela Empresa Importadora
- Validade de proposta por 45 dias

b)- Quantidade licitada: 01 Empresa.

c)- Condições e prazos de pagamento e entrega: O pagamento será realizado de forma única se todos os bens forem retirados simultaneamente, ou então de forma parcelada, de acordo com a entrega das mercadorias, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

De acordo com o art. 13 da Portaria 166/08, a Proponente não poderá realizar pagamentos anteriores à celebração do Termo de Compromisso ou posteriores ao prazo de execução, sob pena de ressarcimento e demais penalidades aplicáveis.

d)- Prazo para recebimento das propostas e local: Para *prestação de serviços o prazo é de 15 (dias) dias corridos após a publicação do edital*, sendo que as propostas deverão ser encaminhadas ao escritório da FEPACAN, na Rua Pedro Basso, 700 – Jardim Polo Centro, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, telefones (45) 3027-2052, permitido o encaminhamento por fax ou email (copia digitalizada).

e)- Critério de julgamento da proposta vencedora: Será considerada vencedora a Empresa que apresentar a melhor proposta com menor preço por item, atendendo a descrição e especificações técnicas apresentadas nos itens “a” e “c” deste edital, com valores compatíveis ao projeto originalmente aprovado no Ministério do Esporte.

f)- Resultado e Publicação: O resultado do julgamento e apresentação da proposta vencedora será divulgado pelo Presidente da FEPACAN no sítio eletrônico do **Projeto Equipe Permanente de Canoagem Slalom** (<http://www.canoagem.org.br>) na seção “Editais e Aquisições”, após exaurido o prazo para apresentação das propostas.



c)- **Condições e prazos de pagamento e entrega:** O pagamento será realizado de forma única se todos os bens forem retirados simultaneamente, ou então de forma parcelada, de acordo com a entrega das mercadorias, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

De acordo com o art. 13 da Portaria 166/08, a Proponente não poderá realizar pagamentos anteriores à celebração do Termo de Compromisso ou posteriores ao prazo de execução, sob pena de ressarcimento e demais penalidades aplicáveis.

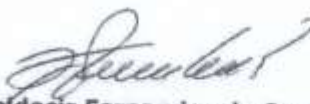
d)- **Prazo para recebimento das propostas e local:** Para *prestação de serviços o prazo é de 15 (dias) dias corridos após a publicação do edital*, sendo que as propostas deverão ser encaminhadas ao escritório da FEPACAN, na Rua Pedro Basso, 700 – Jardim Polo Centro, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, telefones (45) 3027-2052, permitido o encaminhamento por fax ou email (copia digitalizada).

e)- **Critério de julgamento da proposta vencedora:** Será considerada vencedora a Empresa que apresentar a melhor proposta com menor preço por item, atendendo a descrição e especificações técnicas apresentadas nos itens "a" e "c" deste edital, com valores compatíveis ao projeto originalmente aprovado no Ministério do Esporte.

f)- **Resultado e Publicação:** O resultado do julgamento e apresentação da proposta vencedora será divulgado pelo Presidente da FEPACAN no sítio eletrônico do **Projeto Equipe Permanente de Canoagem Slalom** (<http://www.canoagem.org.br>) na seção "Editais e Aquisições", após exaurido o prazo para apresentação das propostas.

g)- **Especificações da Documentação legal necessária à habilitação:** A empresa vencedora deverá apresentar as certidões negativas municipal, estadual e federal e estar habilitada junto ao competente órgão de classe profissional.

Foz do Iguaçu/PR, 30 de Julho de 2013.


Valdecir Fernandes da Cruz
Federação Paranaense de Canoagem
Presidente - FEPACAN

Assinatura digital



**ATA DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS 08-B/EPCS/2013 – AÇÃO 4.2 AF
PROCESSO LIE Nº 58701.005149/2012-18**

OBJETO: contratação de uma empresa especializada em despacho aduaneiro e transportes internacionais.

Às onze horas e trinta minutos (11:30h) do dia 30 de Julho de 2013, na sede da Federação Paranaense de Canoagem, com os portões e portas abertas, em sessão pública, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Sra. RENATA MOREIRA DE JESUS CAMARGO, Sr. FABIO B. EMERICHZ e Sra. CLEVENICE BEZERRA PARIZATO, incumbidos de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios deste para o Projeto Equipe Permanente de Canoagem Slalom em Foz do Iguaçu, Processo 58701.5149/2012-18, com recursos provenientes do convênio firmado entre esta Instituição e o BNDES, repassados através da Lei de Incentivo ao Esporte (Lei 11.438/2006), todos abaixo assinados, afim de procederem a abertura dos envelopes contendo as documentações e propostas relativas ao certame, conforme previsto no EDITAL 08-B/EPCS/2013 – AÇÃO 4.2/AF, publicado em 15 de Julho de 2013, cujo prazo final para apresentação das propostas foi dia 30 de Julho de 2013.

Declarado abertos os trabalhos de julgamento do processo, com o acompanhamento *on line* do Presidente da FEPACAN, verificou-se que não houve apresentação de nenhuma proposta, impossibilitando assim a continuação do Certame. Outrossim, o Presidente da Fepacan, pelo Skype, entendeu ser necessária abertura de novo prazo para o Certame.

Concluídos os trabalhos, os representantes da Comissão determinaram a abertura de nova publicação do Edital, para efeito de intimação e ciência dos interessados, no sítio eletrônico do Projeto Equipe Permanente de Canoagem Slalom (www.canoagem.org.br) na seção “Editais e Aquisições”.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ataque, lida e aprovada, que vai assinada pela Comissão e pelos presentes.

RENATA MOREIRA DE JESUS CAMARGO
Membro de Comissão

CLEVENICE BEZERRA PARIZATO
Membro de Comissão

Foz do Iguaçu/PR, 30 de Julho de 2013.

FABIO B. EMERICHZ
Membro de Comissão



PROCESSO LIE Nº 58701.005149/2012-18

EDITAL 08-C/EPCS/2013 – AÇÃO 4.2 AF

OBJETO	Contratação de uma empresa especializada em despacho aduaneiro e transportes internacionais
---------------	---

**AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
DESPACHO ADUANEIRO**

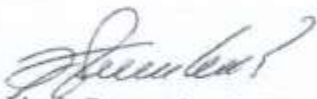
Item	Quantidade
Contratação de uma empresa especializada em despacho aduaneiro e transportes internacionais	01 Empresa

RESUMO

Data Publicação do Edital:	04/11/2013
Prazo Final Apresentação das Propostas:	19/11/2013
Data do Julgamento/Justificativa:	20/11/2013
Prazo para Recurso	Houve Recurso? () Sim (x) Não
Data da Homologação	20/11/2013
Data da Liberação	De acordo com liberação da primeira parcela do projeto a que se refere a presente tomada de preço.
Forma de Faturamento	(x) pgto único () pgto mensal

DADOS DO FORNECEDOR

Empresa	JAPAN SOLUÇÕES ADUANEIRAS LTDA
CNPJ	05.540.377/0001-57


Valdecir Fernandes da Cruz
Federação Paranaense de Canoagem
Presidente - FEPACAN

Assinatura digital



PROCESSO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS 08-C/EPCS/2013 – AÇÃO 4.2 AF

PROCESSO LIE Nº 58701.005149/2012-18

A **Federação Paranaense de Canoagem**, pessoa jurídica de direito privado, entidade estadual de administração desportiva, com sede em Foz do Iguaçu, na Rua Pedro Basso, 700, Jardim Polo Centro, CEP 85.863-756, inscrita no CNPJ nº 02.342.167/0001-66, neste ato representado pelo representante legal, nos termos do art. 41 da Portaria 120/09, torna público a aquisição de bens/serviços, mediante as condições abaixo estabelecidas, para o Projeto **“Equipe Permanente de Canoagem Slalom em Foz do Iguaçu / Ano II / Continuidade”** aprovado no Ministério do Esporte, através da Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte, sob nº 58701.005149/2012-18, com recursos patrocinados pelo BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, devidamente publicado no seguinte endereço eletrônico:

<http://canoagem.org.br/equipepermanentedecanoagemslalom/?n0=Projeto&nid=2&projeto=0>

a)-Descrição completa e detalhada do objeto e Requisitos da Proposta:

“Contratação de Empresa especializada em despachos aduaneiros e importações de equipamentos da Europa, objetivando efetuar o desembaraço portuário, regularização e retirada dos equipamentos esportivos previstos e devidamente descritos no **Projeto Equipe Permanente de Canoagem Slalom / Ano II / Continuidade**, nos itens 11.10, 11.16, 11.17 e 11.18 no importe total de R\$ 67.859,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais). Todos os Equipamentos mencionados abaixo, deverão sair de Portugal, da Cidade do Porto, onde serão coletados na Empresa Nelo situada na Rua das Alminhas, s/nO, Canidelo Vila do Conde, com destino ao Porto de Paranaguá e depois para a Cidade de Foz do Iguaçu”.

- Caiaque ergômetro (2 unid) valor total = R\$ 11.484,00
NCM 8903.99.00
- Caiaque K1 Nelo (15 unid) valor total =R\$ 33.000,00
NCM 8903.99.00
- Canoa C1 Nelo (07 unid) valor total = R\$ 13.475,00
NCM 8903.99.00
- Canoa C2 Nelo (03 unid) valor total = R\$ 9.900,00
NCM 8903.99.00



Deverá ser encaminhada obedecendo aos seguintes requisitos:

TÍTULO: "PROPOSTA" OU "ORÇAMENTO"; 2) DATA DA CONFEÇÃO DA PROPOSTA; 3) ENDEREÇAMENTO À FEPACAN; 4) IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA; 5) A PROPOSTA COM DESCRIÇÃO OBJETIVA E TÉCNICA DO OBJETO, PREÇO UNITÁRIO E PREÇO TOTAL DE CADA ITEM;

Deverão estar discriminados os seguintes itens, com os seus respectivos valores:

1-TRANSPORTE INTERNACIONAL – Custo de Origem/Coleta + Frete Internacional + Taxa de Destino. Container de 40' Dry. Tx conversão = Frete EXW.

2- SEGURO INTERNACIONAL

3- DESPESAS DE IMPORTAÇÃO –Taxa Siscomex. AFRMM. Armazenagem Portuária e demais taxas de terminais em ocasião de canal vermelho, Transporte Rodoviário (container de 40'Dry). Honorários de Desembaraço Marítimo.

4- IMPOSTOS FEDERAIS / ESTADUAL DISCRIMINADO PARA OS SEGUINTE PRODUTOS:

- Caiaque ergômetro (2 unid) valor total = R\$ 11.484,00
NCM 8903.99.00
- Caiaque K1 Nelo (15 unid) valor total =R\$ 33.000,00
NCM 8903.99.00
- Canoa C1 Nelo (07 unid) valor total = R\$ 13.475,00
NCM 8903.99.00
- Canoa C2 Nelo (03 unid) valor total = R\$ 9.900,00
NCM 8903.99.00

Premissas que devem ser utilizadas no cálculo:

- Valor total da mercadoria R\$ 67.859,00
- Frete Internacional para 1 x CTNR 40 Dry
- Incoterm EXW (coleta no exportador)
- Taxa de Conversão EUR 2,98 USD 2.30
- Canal Vermelho de conferência aduaneira (armazenagem de 15 dias)
- Produtos serão pagos pela Empresa Importadora
- Validade de proposta por 45 dias

b)- Quantidade licitada: 01 Empresa.



c)- Condições e prazos de pagamento e entrega: O pagamento será realizado de forma única se todos os bens forem retirados simultaneamente, ou então de forma parcelada, de acordo com a entrega das mercadorias, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

De acordo com o art. 13 da Portaria 166/08, a Proponente não poderá realizar pagamentos anteriores à celebração do Termo de Compromisso ou posteriores ao prazo de execução, sob pena de ressarcimento e demais penalidades aplicáveis.

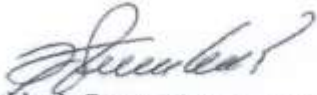
d)- Prazo para recebimento das propostas e local: Para *prestação de serviços o prazo é de 15 (dias) dias corridos após a publicação do edital*, sendo que as propostas deverão ser encaminhadas ao escritório da FEPACAN, na Rua Pedro Basso, 700 – Jardim Polo Centro, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, telefones (45) 3027-2052, permitido o encaminhamento por fax ou email (copia digitalizada).

e)- Critério de julgamento da proposta vencedora: Será considerada vencedora a Empresa que apresentar a melhor proposta com menor preço por item, atendendo a descrição e especificações técnicas apresentadas nos itens “a” e “c” deste edital, com valores compatíveis ao projeto originalmente aprovado no Ministério do Esporte.

f)- Resultado e Publicação: O resultado do julgamento e apresentação da proposta vencedora será divulgado pelo Presidente da FEPACAN no sítio eletrônico do **Projeto Equipe Permanente de Canoagem Slalom** (<http://www.canoagem.org.br>) na seção “Editais e Aquisições”, após exaurido o prazo para apresentação das propostas.

g)- Especificações da Documentação legal necessária à habilitação: A empresa vencedora deverá apresentar as certidões negativas municipal, estadual e federal e estar habilitada junto ao competente órgão de classe profissional.

Foz do Iguaçu/PR 04 de Novembro de 2013.


Valdecir Fernandes da Cruz
Federação Paranaense de Canoagem
Presidente - FEPACAN

Assinatura digital

A

FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM

AT. SRL VALDEMIR FERNANDES CRUZ

Rua Pedro Basso 700 - Jardim Polo Centro - Foz do Iguaçu - PR

CNPJ 02.342.167/0001-66

REF. PROCESSO LIE 58701.005149/2012-18
OBJETO DO TRABALHO

Consiste na prestação de serviços de transporte internacional intermodal sendo a coleta dos caiaques e canoas, em Portugal na empresa NELO, estabelecida na Rua das Alminhas, Canidelo, Vila do Conde Portugal, COLETANDO via truck e posteriormente estufando em container de 40 HC, com destino a Paranaguá, com desembarco aduaneiro e transporte até foz do Iguaçu-PR-Brasil

EQUIPAMENTOS A SEREM TRANSPORTADOS E LIBERADOS
PREÇO UNIT. REAIS

a) - Caiaque ergométrico - 02 unid. Valor Total BRL 11 484,00	NCM 8903 99 00	5 742,00
b) - Caiaque K1 Nelo - 15 unid. Valor Total BRL 33 000 00	NCM 8903 99 00	2 200,00
c) - Canoa C1 Nelo - 07 unid. Valor Total BRL 13 475,00	NCM 8903 99 00	1 925,00
d) - Canoa C2 Nelo - 03 Unid. Valor Total BRL 9 900,00	NCM 8903 99 00	3 300,00

Total de equipamentos

27 Unidades

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

1.) Inland - Origem (portugal)	Valor Moeda Origem	Reais
NELO - Rua das Alminhas, s/no. Canidelo, Vila do Conde	€ 150,00	R\$ 447,00

2.) DESPESAS DE IMPORTAÇÃO - ORIGEM	Valor na Moeda de Origem	Reais
Bl > Fee	€ 45,00	R\$ 134,10
Courier	€ 40,00	R\$ 119,20
Eur 1 Form	€ 15,00	R\$ 44,70
Export customs formalities	€ 50,00	R\$ 149,00
Isps	€ 20,00	R\$ 59,60
Sean control fee	€ 25,00	R\$ 74,50
T2L Document	€ 30,00	R\$ 89,40
THC	€ 170,00	R\$ 506,80
ULF/EDI	€ 25,00	R\$ 74,50
Wharfage	€ 20,00	R\$ 59,60
		total: R\$ 1.311,20

3.) FRETE MARITIMO	Valor na Moeda de Origem	Reais
EXW = BRL 67.859,00		
01 x 40 HC	€ 2.625,00	R\$ 7.822,50

1.2.3

Total Frete Marítimo (considerando Inland+Txs.Origem + frete marítimo)

€ 3.215,00	R\$ 9.580,70
------------	--------------

Obs : Caso haja alguma eventualidade na coleta, relativa a mercadoria, bem como em peso e dimensão, quantidade embarcada diferente da quantidade estipulada pela licitação, haver divergências de valores, agregando ao custo pactuado nesta proposta

4.) Seguro Internacional de Mercadorias - Liberty	BASE CALC SEGURO	Moeda de Origem	VALORES
EWX	R\$ 67.859,00	€	
Frete	R\$ 9.580,70		à Recolher
	R\$ 77.439,70	€	76,19 R\$ 227,05

Seguro inetrancional objeto de apolice internacional emitida a favor do beneficiario FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM
Pode haver variação no valor em função da taxa cambial e do valor da mercadoria.



Japan Log
Freight Forwarder


EMERSON CARLOS ZANINI
CPF: 988.091.700-31
RDA: 90.00.638
RESP. ADUANEIRO SOCIO ADMINISTRATIVO

DEMONSTRATIVO PARA BASE DE CALCULO

NCM 8903.99.00

TAXA MOEDA		2,9800	
Moeda		EUR	BRL
FOB total(a)	€	22.771,48	67.859,00
Frete	€	3.215,00	9.580,70
Capatazia	€	251,68	750,00
Seguro	€	75,19	227,05
TOTAL Cif + capatazia	€	26.314,34	78.416,75

5.) IMPOSTOS FEDERAIS

		Valor Aduaneiro	R\$	78.416,75	
Impostos Incidentes					à Recolher
ALÍQUOTA I	20,00%		15.683,35		15.683,35
ALÍQUOTA IPI	10,00%		9.410,01		9.410,01
ALÍQUOTA PIS	1,65%		1.293,88		1.293,88
ALÍQUOTA COFINS	8,60%		6.743,84		6.743,84
Taxa Federal Siscomex			214,50		214,50
Taxa Federal Marinha Mercante			2.603,88		2.603,88
			sub-total		35.949,45

6.) IMPOSTOS ESTADUAIS

ICMS do estado do PR	18%	R\$	26.104,77	25.104,77
			Sub-total	R\$ 25.104,77

Os Valores acima calculados, segue como regra calculo, a queia admitida pela receita federal

Informamos que os valores calculados, são de acordo com o pedido de LIE 58701.005149./2012-18

As taxas utilizadas para calculo dos Impostos de Importação, são com base no LIE sendo como referencia o Dólar 2,30 e o Euro 2,98

Salientamos que essas moedas empregadas variam diariamente, sendo que no momento oportuno do processo importação sofrerão alterações em virtude da variação cambial

DESPESAS DE IMPORTAÇÃO - DESTINO
VALORES
7.) TAXAS DE DESTINO

BL FEE	R\$	290,00
DECONSOLIDAÇÃO	R\$	230,00
DEVOLUÇÃO DE CONTAINER	R\$	55,00
HANDLING	R\$	230,00
ISPS	R\$	20,00
THC	R\$	750,00
TRS	R\$	46,00
Sub-total		R\$ 1.621,00

8.) DESPESAS PORTUÁRIAS NO BRASIL

ARMAZENAGEM PORTUÁRIA - 15 DIAS CANAL VERMELHO	R\$	799,90
DTA	R\$	95,00
SCANER	R\$	150,00
DESOVA	R\$	756,00
OVA	R\$	756,00
AD VALOREM	R\$	94,11
MOVIMENTAÇÃO	R\$	350,00
HONORÁRIOS	R\$	1.356,00

Sub total R\$ 4.357,01



Japan Log
Freight
Forwarder

EMERSON CARLOS ZANIN
CPF: 086.091.700-34
RDA: 20.02.636
RESP. ADUANEIRO SOCIO ADMINISTRATIVO

8.) FRETE RODOVIÁRIO NACIONAL

R\$ 4.700,00

ORIGEM PARANAGUA

DESTINO FOZ DO IGUAÇU

01 X CONTAINER

MERCADORIA SERÁ DESUNITIZADA EM FOZ DO IGUAÇU

RESUMO GERAL DAS DESPESAS

1	INLAND	R\$	447,00	0,66%
2	DESPESAS ORIGEM	R\$	1.311,20	13,69%
3	FRETE MARÍTIMO	R\$	7.822,50	11,53%
4	SEGURO INTERNACIONAL	R\$	227,05	0,33%
5	IMPOSTOS FEDERAIS	R\$	35.949,45	45,84%
6	IMPOSTOS ESTADUAIS	R\$	25.104,77	37,00%
7	TAXAS DE DESTINO	R\$	1.621,00	2,39%
8	DESPESAS PORTUÁRIAS NO BRASIL	R\$	4.357,01	6,42%
9	FRETE NACIONAL	R\$	4.700,00	6,93%
TOTAL		R\$	81.539,99	124,78%

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil

AG 2926

CC 20777-2

CNPJ 05 540 377/0001-57

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

JAPAN SOLUCOES ADUANEIRAS LTDA

R. JOSE LOUREIRO 603 CONJ 104

CURITIBA - PR - 80010-000

EDIF. PARK AVENUE

FORMA DE PAGAMENTO

Na chegada da carga em porto.

O valor da solicitação de numerários será com base na proposta na moeda origem com a taxa cambial atualizada do dia.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

b) impostos sobre serviços 10,33% cobrados juntamente com honorário.

documentos comprobatórios via correio com AR.

d) Início de trabalho se dará após aceite da presente proposta.

g) Prestação de contas - processado após liberação da carga, Máximo 72 horas.

h) Contrato - será feito após aceite da proposta.

Nos Serviços de Desembaraço, estão inclusos, os seguintes procedimentos:

Emissão D.I., retificação D.I. caso fiscal exija alguma complementação de correção de descrição dos equipamentos, análise documental, vistoria, retirada amostra, posicionamento da carga, conferência pesagem, liberação, e todos demais atos necessários ao cumprimento do Despacho aduaneiro.

NO caso de reexportação, emissão de todos os documentos de exportação, taxa de terceiros serão cobrados ressarcimento junto ao cliente.

Aceite em ____/____/____

Carimbo e Assinatura: _____

Nome

CUSTO UNITÁRIO POR EQUIPAMENTO "ALL IN-VALUE"		
R\$	12.906,99	Caiaque Ergometro
R\$	4.945,20	CAIAQUE K-1
R\$	4.327,05	CANOA C-1
R\$	7.417,80	CANOA C-2


Japan Log
Freight
Forwarder

EMERSON CARLOS ZANINI
CPF: 888.691.709-34
RDA: 90.00.636
ESP. ADUANEIRO SOCIO ADMINISTRATIVO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.540.377/0001-57
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
02/01/2003

NOME EMPRESARIAL

JAPAN - SOLUCOES ADUANERAS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

JAPAN SOLUCOES ADUANERAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

52.50-8-02 - Atividades de despachantes aduaneiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

52.50-8-01 - Comissaria de despachos

52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM

52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

R JOSE LOUREIRO

NÚMERO

603

COMPLEMENTO

CONJ 104

CEP

80.010-916

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

CURITIBA

UF

PR

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **20/11/2013** às **14:08:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



FOX CARGO DO BRASIL

SÃO PAULO - SP - BRASIL

CNPJ: 05.317.708/0001-94 INSCR: ISENT0

REF. PROCESSO LIE 58701.005149/2012-18

Mercadoria

Calaque Ergômetro - 02 unid. Valor Total BRL 11.464,00 NCM 8903.99.00
Calaque K1 Nelo - 15 unid. Valor Total BRL 33.000,00 NCM 8903.99.00
Canoa C1 Nelo - 07 unid. Valor Total BRL 13.475,00 NCM 8903.99.00
Canoa C2 Nelo - 03 Unid. Valor Total BRL 9.900,00 NCM 8903.99.00

Total de equipamentos:

Preços

5.742,00

2.200,00

1.925,00

3.300,00

27 Unidades

Inland - Origem (portugal)

NELO - Rua das Alminhas, s/no, Canidelo, Vila do Conde

Valor Moeda Origem

€ 160,00

Reais

R\$ 476,80

CUSTOS DE ORIGEM

Valor na Moeda de Origem

Bl >Fee

€ 60,00

Reais

R\$ 178,80

Courrier

€ 40,00

R\$ 119,20

Eur 1 Form

€ 15,00

R\$ 44,70

Export customs

€ 50,00

R\$ 149,00

ISPS

€ 20,00

R\$ 59,60

Sean control fee

€ 25,00

R\$ 74,50

Document fee

€ 35,00

R\$ 104,30

THC

€ 175,00

R\$ 521,50

ULF/EDI

€ 25,00

R\$ 74,50

Wharfage

€ 20,00

R\$ 59,60

total: R\$ 1.385,70

FRETE

Valor na Moeda de Origem

EXW = BRL 67.859,00

01 x 40 HC

€ 2.775,00

Reais

R\$ 8.269,50

Total Frete Marítimo (Inland+Taxas.Origem + Frete Marítimo)

€ 3.400,00

R\$ 10.132,00

Seguro Internacional das Mercadorias

BASE DE CALCULO

Moeda

VALOR

EWX

R\$ 67.859,00 €

Frete

R\$ 10.132,00

R\$ 77.991,00 €

à Recolher

76,63 R\$ 228,36

Fox Cargo Do Brasil Ltda
Rua Culabá, 229, Mooca
São Paulo/ SP
CEP.: 03183-000 - Brasil

Tel # (55 11) 3543-0200
Fax # (55 11) 3543-0210



FOX CARGO DO BRASIL

VALORES PARA BASE DE CALCULO

NCM 8903.99.00

TAXA MOEDA		2,9800	
Moeda		EUR	BRL
FOB total(a)	€	22.771,43	67.859,00
Frete	€	3.400,00	10.132,00
Capatazia	€	251,68	750,00
Seguro	€	76,63	228,36
TOTAL Cif + capatazia	€	26.499,78	78.969,36

IMPOSTOS FEDERAIS

Impostos Incidentes		Valor Aduaneiro	R\$	78.969,36	à Recolher
ALÍQUOTA II	20,00%		15.793,87		15.793,87
ALÍQUOTA IPI	10,00%		9.476,32		9.476,32
ALÍQUOTA PIS	1,65%		1.302,99		1.302,99
ALÍQUOTA COFINS	8,60%		6.791,36		6.791,36
Taxa Federal Siscomex			214,50		214,50
Taxa Federal Marinha Mercante			2.741,70		2.741,70
			sub-total		36.320,74

IMPOSTOS ESTADUAIS

ICMS do estado do PR	18%	R\$	25.307,58	25.307,58
		Sub-total	R\$	25.307,58

DESPESAS DE DESTINO

VALORES

BL FEE	R\$	295,00
DESCONSOLIDAÇÃO	R\$	240,00
DEVOLUÇÃO DE CONTAINER	R\$	55,00
HANDLING	R\$	230,00
ISPS	R\$	23,00
THC	R\$	750,00
TRS	R\$	46,00

Sub-total R\$ 1.639,00

DESPESAS PORTUÁRIAS NO BRASIL

ARMAZENAGEM PORTUÁRIA - 15 DIAS CANAL VERMELHO	R\$	799,90
DTA	R\$	95,00
SCANER	R\$	150,00
DESOVA	R\$	756,00
OVA	R\$	756,00
AD VALOREM	R\$	94,11
MOVIMENTAÇÃO	R\$	350,00
HONORARIOS	R\$	1.356,00

Sub total R\$ 4.357,01

Fox Cargo Do Brasil Ltda
Rua Cuiabá, 229, Mooca
São Paulo/ SP
CEP.: 03183-000 - Brasil

Tel # (55 11) 3543-0200
Fax # (55 11) 3543-0210



FOX CARGO DO BRASIL

FRETE RODOVIARIO NACIONAL

R\$ 4.700,00

ORIGEM PARANAGUA

DESTINO FOZ DO IGUAÇU

01 X CONTAINER

MERCADORIA SERA DESUNITIZADA EM FOZ DO IGUAÇU

DESPESAS

INLAND	R\$	476,80	0,70%
DESPESAS ORIGEM	R\$	1.385,70	13,68%
FRETE MARITIMO	R\$	8.269,50	12,19%
SEGURO INTERNACIONAL	R\$	228,36	0,34%
IMPOSTOS FEDERAIS	R\$	36.320,74	45,99%
IMPOSTOS ESTADUAIS	R\$	25.307,58	37,29%
TAXAS DE DESTINO	R\$	1.639,00	2,42%
DESPESAS PORTUARIAS NO BRASIL	R\$	4.357,01	6,42%
FRETE NACIONAL	R\$	4.700,00	6,93%
TOTAL	R\$	82.684,69	125,95%



Data 18, 11, 2013

Carimbo e Assinatura:

Juliano Fernandes

Fox Cargo Do Brasil Ltda
Rua Cuiabá, 229, Mooca
São Paulo/ SP
CEP.: 03183-000 - Brasil

Tel # (55 11) 3543-0200
Fax # (55 11) 3543-0210



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.317.708/0001-94
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
02/10/2002

NOME EMPRESARIAL
FOX CARGO DO BRASIL LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FOX CARGO DO BRASIL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
52.32-0-00 - Atividades de agenciamento marítimo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R CUIABA

NÚMERO
229 COMPLEMENTO

CEP
03.183-000

BAIRRO/DISTRITO
ALTO DA MOOCA

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/10/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **20/11/2013** às **14:08:50** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



PROPOSTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOGÍSTICOS E ADUANEIROS
MSL BRASIL

SÃO PAULO - SP
CNPJ: 06.101.230/0001-23

12/11/2013

A

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM

AT: SRL VALDEMIR FERNANDES CRUZ

Rua Pedro Basso 700 - Jardim Polo Centro - Foz do Iguaçu - PR

CNPJ 02.342.167/0001-66

Validade da proposta: 15/12/2013

REF. PROCESSO LIE 58701.005149/2012-18

EQUIPAMENTOS A SEREM TRANSPORTADOS E LIBERADOS

PREÇO UNIT. REAIS

Caiáque ergométrico - 02 unid.	Valor Total BRL 11.484,00	NCM 8903.99.00	5.742,00
Caiáque K1 Nelo - 15 unid.	Valor Total BRL 33.000,00	NCM 8903.99.00	2.200,00
Canoa C1 Nelo - 07 unid.	Valor Total BRL 13.475,00	NCM 8903.99.00	1.925,00
Canoa C2 Nelo - 03 unid.	Valor Total BRL 9.900,00	NCM 8903.99.00	3.300,00
Total de equipamentos			27 Unidades

Inland - Origem (portugal)

NELO - Rua das Alminhas, s/no, Canidelo, Vila do Conde

Valor Moeda Origem

€ 175,00

Reais

R\$ 521,50

DESPESAS DE IMPORTAÇÃO - ORIGEM

Valor na Moeda de Origem

Reais

THC	€ 190,00	R\$ 566,20
BL FEE	€ 55,00	R\$ 163,90
TAXA PORTO	€ 20,00	R\$ 59,60
ISPS + SELO	€ 35,00	R\$ 104,30
ENS	€ 10,00	R\$ 29,80
COURRIER	€ 50,00	R\$ 146,00
ULF	€ 25,00	R\$ 74,50
CUSTOMS FORMALITIES	€ 85,00	R\$ 253,30
SEGURO INTERNACIONAL	€ 71,51	R\$ 213,10

Obs: Fretes sujeitos as taxas locais na origem e no destino;

Embarque sujeito a disponibilidade de espaço nos navios;

Para carga IMO, sujeito a aprovação;

Todas as taxas podem sofrer alteração no momento do embarque - vatos (bunker / THC / Doc fee; etc.

FRETE MARÍTIMO

EXW = BRL 67.859,00

01 x 40 HC

Valor na Moeda de Origem

€ 2.700,00

Reais

R\$ 8.046,00

Total Frete Marítimo (considerando Inland+Txs.Origem + frete marítimo)

€ 3.416,51

R\$ 10.181,20

Obs.: Caso haja alguma eventualidade na coleta, relativa à mercadoria, bem como em peso e dimensão, quantidade embarcada diferente da quantidade estipulada pela licitação, haver divergências de valores, agregando ao custo pactuado nesta proposta.

Seguro Internacional de Mercadorias - Liberty

EXW

Frete

BASE CALC SEGURO

R\$ 67.859,00 €

R\$ 10.628,20

R\$ 78.905,00 €

Moeda de Origem

VALORES

à Recolher

76,41 R\$ 227,72

MSL Corporate - 11 2301-2301 / msl@mslcorporate.com.br
MSL - 011 2301-2301 / msl@mslcorporate.com.br
MSL - 011 2301-2301 / msl@mslcorporate.com.br

MSL - 011 2301-2301 / msl@mslcorporate.com.br
MSL - 011 2301-2301 / msl@mslcorporate.com.br
MSL - 011 2301-2301 / msl@mslcorporate.com.br

www.mslcorporate.com.br



DEMONSTRATIVO PARA BASE DE CALCULO

NCM 8903.99.00

TAXA MOEDA		2,9800	
Moeda		EUR	BRL
FOB total(a)	€	22.771,48	67.859,00
Frete	€	3.416,51	10.181,20
Capatazia	€	251,68	750,00
Seguro	€	76,41	227,70
TOTAL Cif + capatazia	€	26.516,07	79.017,90

IMPOSTOS FEDERAIS

Impostos Incidentes	Valor Aduaneiro R\$	79.017,90	
ALIQUOTA II	20,00%	15.803,58	à Recolher
ALIQUOTA IPI	10,00%	9.482,15	15.803,58
ALIQUOTA PIS	1,65%	1.303,80	9.482,15
ALIQUOTA COFINS	8,60%	6.795,54	1.303,80
Taxa Federal Siscomex		214,50	6.795,54
Taxa Federal Marinha Mercante		2.754,00	214,50
		sub-total	2.754,00
			36.353,56

IMPOSTOS ESTADUAIS

ICMS do estado do PR	18%	R\$	25.325,44	25.325,44
		Sub-total	R\$	25.325,44

TAXAS DE DESTINO - AGENCIA MARITIMA

taxa conversão USD 2,30

	VALORES
BL FEE	R\$ 270,00
DECONSOLIDACAO	R\$ 230,00
DEVOLUCAO DE CONTAINER	R\$ 54,00
HANDLING	R\$ 230,00
ISPS	R\$ 23,00
THC	R\$ 652,00
TRS	R\$ 46,00
LACRE	R\$ 23,00
COURRIER	R\$ 146,00
	Sub-total R\$ 1.677,00

DESPESAS PORTUÁRIAS NO BRASIL

ARMAZENAGEM PORTUÁRIA - 15 DIAS CANAL VERMELHO

DTA	R\$ 799,90
SCANER	R\$ 95,00
DESOVA	R\$ 150,00
OVA	R\$ 756,00
AD VALOREM	R\$ 756,00
MOVIMENTACAO	R\$ 94,11
HONORARIOS	R\$ 350,00
	R\$ 3.100,00
	Sub total R\$ 6.101,01

MSL Salvador - 71 3327-4020 | msl@mslcorporate.com.br
MSL Porto Alegre - 51 3327-2301 | msl@mslcorporate.com.br
MSL Rio de Janeiro - 21 2551-1400 | msl@mslcorporate.com.br

MSL Salvador - 71 3327-4020 | msl@mslcorporate.com.br
MSL Porto Alegre - 51 3327-2301 | msl@mslcorporate.com.br
MSL Rio de Janeiro - 21 2551-1400 | msl@mslcorporate.com.br

www.mslcorporate.com.br



FRETE RODOVIÁRIO NACIONAL R\$ 4.700,00
ORIGEM: PARANAGUA
DESTINO: FOZ DO IGUAÇU 01 X CONTAINER
MERCADORIA SERÁ DESUNITIZADA EM FOZ DO IGUAÇU

RESUMO GERAL DAS DESPESAS

INLAND	R\$	521,50	0,77%
DESPESAS ORIGEM	R\$	1.613,70	15,85%
FRETE MARÍTIMO	R\$	8.046,00	11,86%
SEGURO INTERNACIONAL	R\$	227,72	0,34%
IMPOSTOS FEDERAIS	R\$	36.353,58	48,01%
IMPOSTOS ESTADUAIS	R\$	25.325,44	37,32%
TAXAS DE DESTINO	R\$	1.677,00	2,47%
DESPESAS PORTUÁRIAS NO BRASIL	R\$	6.101,01	8,99%
FRETE NACIONAL	R\$	4.700,00	6,93%
TOTAL	R\$	84.565,93	130,53%

FORMA DE PAGAMENTO

Na chegada da carga em porto

O valor da solicitação de numerários será com base na proposta na moeda origem com a taxa cambial atualizada do dia

CUSTO UNITÁRIO POR EQUIPAMENTO ALL INCLUDE

R\$	7.884,95	Calaque Ergométrico
R\$	3.021,06	CAIAQUE K-1
R\$	2.843,42	CANOA C-1
R\$	4.531,58	CANOA C-2

Jana Paula de Souza Pereira



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.101.230/0001-23
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/01/2004

NOME EMPRESARIAL
M S L DO BRASIL AGENCIAMENTOS E TRANSPORTES LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.32-0-00 - Atividades de agenciamento marítimo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R DA CONSOLACAO

NÚMERO
331 COMPLEMENTO
ANDAR 8

CEP
01.301-000 BAIRRO/DISTRITO
CONSOLACAO

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **20/11/2013** às **14:09:26** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



ATA DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS 08-C/EPCS/2013 – AÇÃO 4.2 AF

PROCESSO LIE Nº 58701.005149/2012-18

OBJETO: contratação de uma empresa especializada em despacho aduaneiro e transportes internacionais.

Às onze horas e trinta e sete minutos (11:37h) do dia 20 de Novembro de 2013, na sede da Federação Paranaense de Canoagem, com os portões e portas abertas, em sessão pública, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Sra. RENATA MOREIRA DE JESUS CAMARGO, Sr. FABIO B. EMERICHZ e Sra. CLEVENICE BEZERRA PARIZATO, incumbidos de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios deste para o Projeto Equipe Permanente de Canoagem Sialom em Foz do Iguaçu, Processo 58701.5149/2012-18, com recursos provenientes do convênio firmado entre esta Instituição e o BNDES, repassados através da Lei de Incentivo ao Esporte (Lei 11.438/2006), todos abaixo assinados, afim de procederem a abertura dos envelopes contendo as documentações e propostas relativas ao certame, conforme previsto no EDITAL 08-C/EPCS/2013 – AÇÃO 4.2/AF, publicado em 04 de Novembro de 2013, cujo prazo final para apresentação das propostas foi dia 19 de Novembro de 2013.

Declarado abertos os trabalhos de julgamento do processo, pelo Presidente da FEPACAN, verificou-se a participação de 03 (três) empresas que entregaram propostas.

Em seguida, os envelopes contendo as propostas foram abertos, identificados e as propostas foram rubricadas pelos integrantes da Comissão de Permanente de Licitação. Procedida a análise dos orçamentos, não foi verificada qualquer situação que importasse na desclassificação dos participantes, uma vez que todos atenderam aos requisitos do item “a)”, “c)” e “e)” do edital.

Com vistas ao julgamento, foi realizada a verificação de registro na Receita Federal do Brasil e realizado a conferência de todos os requisitos solicitados no Edital de tomada de preços. A Comissão deu conhecimento aos presentes de que todos foram considerados habilitados ao certame.

Do exame das propostas apresentadas, constatou-se:

- 1) A empresa **JAPAN SOLUÇÕES ADUANEIRAS – CNPJ n.º 05.540.377/0001-57** (DOC1), propôs:



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	V. Unitário	V. Total
01	* INLAND	R\$. 447.00	R\$. 447.00
02	* DESPESAS ORIGEM	R\$. 1.311.20	R\$. 1.311.20
03	* FRETE MARITIMO	R\$. 7.822.50	R\$. 7.822.50
04	* SEGURO INTERNACIONAL	R\$. 227.05	R\$. 227.05
05			
06	* IMPOSTOS FEDERAIS	R\$. 35.949.45	R\$. 35.949.45
07	* IMPOSTOS ESTADUAIS	R\$. 25.104.77	R\$. 25.104.77
08	* TAXAS DE DESTINO	R\$. 1.621.00	R\$. 1.621.00
09	* DESPESAS PORTUÁRIAS NO BRASIL	R\$. 4.357.01	R\$. 4.357.01
	* FRETE NACIONAL	R\$. 4.700.00	R\$. 4.700.00
VALOR TOTAL: R\$. 81.539.99			

2) A empresa **FOX CARGO DO BRASIL LTDA – CNPJ 05.317.708/0001-94** propôs (DOC2):

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	V. Unitário	V. Total
01	* INLAND	R\$. 476.80	R\$. 476.80
02	* DESPESAS ORIGEM	R\$. 1.385.70	R\$. 1.385.70
03	* FRETE MARITIMO	R\$. 8.269.50	R\$. 8.269.50
04	* SEGURO INTERNACIONAL	R\$. 228.36	R\$. 228.36
05			
06	* IMPOSTOS FEDERAIS	R\$. 36.320.74	R\$. 36.320.74
07	* IMPOSTOS ESTADUAIS	R\$. 25.307.58	R\$. 25.307.58
08	* TAXAS DE DESTINO	R\$. 1.639.00	R\$. 1.639.00
09	* DESPESAS PORTUÁRIAS NO BRASIL	R\$. 4.357.01	R\$. 4.357.01
	* FRETE NACIONAL	R\$. 4.700.00	R\$. 4.700.00
VALOR TOTAL: R\$. 82.684.69			

3) A empresa **MSL BRASIL - CNPJ 06.101.230/0001-23** (DOC3), em suma, propôs:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	V. Unitário	V. Total
01	* INLAND	R\$. 521.50	R\$. 521.50
02	* DESPESAS ORIGEM	R\$. 1.613.70	R\$. 1.613.70
03	* FRETE MARITIMO	R\$. 8.046.00	R\$. 8.046.00
04	* SEGURO INTERNACIONAL	R\$. 227.72	R\$. 227.72
05			
06	* IMPOSTOS FEDERAIS	R\$. 36.353.56	R\$. 36.353.56
07	* IMPOSTOS ESTADUAIS	R\$. 25.325.44	R\$. 25.325.44
08	* TAXAS DE DESTINO	R\$. 1.677.00	R\$. 1.677.00
09	* DESPESAS PORTUÁRIAS NO BRASIL	R\$. 6.101.01	R\$. 6.101.01
	* FRETE NACIONAL	R\$. 4.700.00	R\$. 4.700.00
VALOR TOTAL: R\$. 84.565.93			

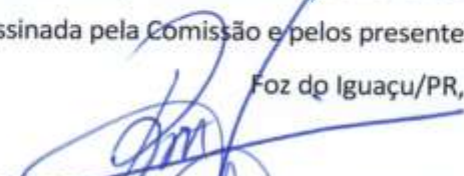


Assim, tendo por base o resultado apresentado, a Comissão decidiu por adjudicar o objeto do certame à empresa **JAPAN SOLUÇÕES ADUANEIRAS – CNPJ n.º 05.540.377/0001-57** como vencedora, pois o valor final dos bens está adequado ao patamar dos valores previstos no projeto e é o menor.

Concluídos os trabalhos, os representantes da Comissão determinaram a publicação do resultado do julgamento, para efeito de intimação e ciência dos interessados, no sítio eletrônico do Projeto Equipe Permanente de Canoagem Slalom (www.canoagem.org.br) na seção “Editais e Aquisições”. Encerrado o prazo para recurso, o processo será homologado pelo Presidente da Federação Paranaense de Canoagem.

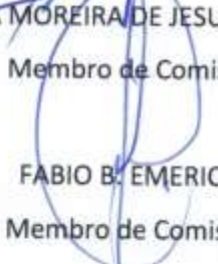
Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, lida e aprovada, que vai assinada pela Comissão e pelos presentes.

Foz do Iguaçu/PR, 20 de Novembro de 2013.



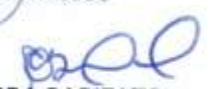
RENATA MOREIRA DE JESUS CAMARGO

Membro de Comissão



FABIO B. EMERICHZ

Membro de Comissão



CLEVENICE BEZERRA PARIZATO

Membro de Comissão

CERTIDÃO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL 8-C/EPCS/2013-AÇÃO 4.2/AF

Certifico que não foi interposto recurso em face do resultado final do processo de tomada de preços do edital supra, motivo pelo qual, após conferência e verificação dos documentos, **homologo** o processo de tomada de preços objeto do edital supra.

Foz do Iguaçu/PR, 21 de Novembro de 2013.



Valdecir Fernandes da Cruz
Federação Paranaense de Canoagem
Presidente - FEPACAN



A solução que você precisa
com o suporte que você deseja



4 CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente contrato particular de prestação de serviços, de um lado o **CONTRATANTE: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM - FEPACAN** inscrita no CNPJ sob o nº **02.342.167/0001-66**, estabelecida na Rua Pedro Basso 700, Polo Centro - Foz do Iguaçu (PR), neste ato representado por seu responsável legal, **VALDECIR FERNANDES DA CRUZ** RG: **5.018.739-0** CPF: **722.089.459-72**, e de outro lado a **CONTRATADA: JAPAN SOLUÇÕES ADUANEIRAS LTDA. (EZGROUP)** CNPJ **05.540.377/0001-57**, estabelecida na Rua José Loureiro 603 conj. 104 a 106 - Centro - Curitiba, Paraná, representado pelo sócio-gerente Sr. **EMERSON CARLOS ZANINI**, Divorciado, Despachante Aduaneiro, devidamente registrado sob nº. 9D.00.638, inscrito no CPF/MF sob nº. 886.091.709-34 e RG 4.981.624-3/SSP-PR. Manifestam o seu integral acordo com as disposições contidas neste contrato, em conformidade com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

Constitui objeto do presente contrato a execução dos serviços ora discriminados:

Assessoria aduaneira nas importações e exportações, emissão de I.I.s, e demais documentos de importação, vistoria aduaneira, desembaraço aduaneiro na importação, emissão dos documentos de exportação, trânsito aduaneiro, e todas os demais atos necessários ao desempenho de tais serviços, **AGENCIAMENTO E PROSPECÇÃO DE FORNECEDORES, também assessoria aduaneira nos PROCESSOS EM REGIMES ESPECIAIS constantes nas Cláusulas SEXTA E SÉTIMA deste Contrato.**

Na prestação de serviço de transporte Intermodal Internacional, coletando na origem na Rua das Alminhas, Canideio, Vila do Cande, Portugal, na empresa NELO via caminhão para embarque pelo porto de Lisboa ou outro mais fácil acesso, com destino ao Brasil, fazendo o desembaraço dos caiaques e canoas (27 unid) com transporte até Foz do Iguaçu (PR), dos seguintes equipamentos:

EQUIPAMENTOS A SEREM TRANSPORTADOS E LIBERADOS

- | | | | |
|--------------------------|----------|---------------------------|----------------|
| a) - Caiaque ergometro - | 02 unid. | Valor Total BRL 11.484,00 | NCM 8903.99.00 |
| b) - Caiaque K1 Nelo - | 15 unid. | Valor Total BRL 33.000,00 | NCM 8903.99.00 |
| c) - Canoa C1 Nelo - | 07 unid. | Valor Total BRL 13.475,00 | NCM 8903.99.00 |
| d) - Canoa C2 Nelo - | 03 Unid. | Valor Total BRL 9.900,00 | NCM 8903.99.00 |

Total de equipamentos

27 Unidades

Parágrafo Primeiro: A execução dos serviços objeto do presente contrato fica condicionada à outorga pela parte CONTRATANTE, mediante procuração, de poderes à CONTRATADA que possibilitem sua atuação junto aos órgãos públicos, poderes estes previstos na legislação vigente, notadamente na Instrução Normativa 36/2006 - MAPA e na RDC 350/2005 - ANVISA, e Instruções Normativas IN/SRF 206 e 228, IN/SRF 285/03, IN SRF 319/03.

Parágrafo segundo - Caso haja alguma alteração de na quantidade e valor, que venha implicar em embarque adicional por via aérea, não esta incluso nos serviços anteriormente oferecidos, as custos logísticas e demais despesas que venham incidir na operação.

Parágrafo Terceiro - Preços acima pactuados são com base numa estimativa sobre uma hipotética taxa cambial, sendo euro base de 2,98 e dólar fiscal 2,30, podendo haver variação cambial quando da chegada da mesma e nacionalização dos bens descritos acima.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do lugar da prestação dos serviços

Os serviços ora contratados serão prestados em PARANAGUA (PR) no que tange ao desembaraço aduaneiro.



A solução que você precisa
com o suporte que você deseja!



CLÁUSULA TERCEIRA – Da vigência e rescisão do contrato

O presente contrato é celebrado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se a partir da assinatura deste instrumento.

Parágrafo Primeiro: Uma vez prorrogado por prazo determinado, o presente contrato somente poderá ser rescindido por justo motivo mediante aviso prévio mínimo de 30(trinta) dias.

Parágrafo Segundo: Em qualquer das hipóteses acima previstas, a não concessão do aviso prévio mínimo de 60(sessenta) dias será considerada como infração contratual grave, ensejando a incidência de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mais os Honorários por equipamentos a qual tenha sido embarcado, sem prejuízo da responsabilidade pelo pagamento de indenização por perdas e danos decorrentes.

Parágrafo Terceiro: Constituem motivo justo para a rescisão do presente contrato, independentemente de interposição e/ou notificação, judicial e/ou extrajudicial, quaisquer dos seguintes eventos em relação a qualquer das partes ora contratantes:

Estado de Insolvência notória, requerimento e/ou homologação de pedido de recuperação de crédito, aut falência, falência, concordata, extinção e/ou liquidação, judicial e/ou extrajudicial;

2) a inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição pactuada no presente instrumento, em qualquer tempo, não podendo a parte inadimplente alegar este motivo em seu favor;

3) a inidoneidade de qualquer das partes contratantes, representada por ações ou omissões e/ou fatos ocorridos por ação e/ou inação, e que representem ou acarretem o descumprimento da legislação civil, penal e fiscal vigentes; e

4) a realização dos serviços objetos deste instrumento em desacordo com os objetivos estabelecidos pelas partes e com a finalidade a que se destinam.

Parágrafo Quarto: A rescisão do presente contrato por motivo justo sujeita a parte infratora, sem prejuízo das demais penalidades específicas estipuladas neste instrumento, ao pagamento de multa contratual no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor da prestação dos serviços nos 6 (seis) meses anteriores à data da infração.

Parágrafo Quinto: Em qualquer dos casos de rescisão, os serviços efetivados pela CONTRATADA deverão ser devidamente pagos pela CONTRATANTE, bem como imediatamente reembolsadas todas as despesas havidas em decorrência dos mesmos, e que tenham sido desembolsadas pela CONTRATADA.

Parágrafo Sexto: No caso de rescisão do contrato por iniciativa ou infração praticada pela CONTRATANTE, as cargas ainda não desembaraçadas deverão ser integralmente pagas, ou, a critério da CONTRATANTE, concluídas e devidamente pagas. No caso de rescisão motivada pela vontade da CONTRATADA, esta se responsabiliza pela conclusão dos processos de desembaraço dos documentos que estiverem em seu poder.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor do contrato.

Pelos serviços ora pactuados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores constantes abaixo

Parágrafo Único: Sobre o trabalho específico do processo licitatório LIE 58701.005149/2012-18, a qual está especificado na cláusula primeira, no valor total dos serviços ora pactuados em nossa proposta apresentada em 13/11/2013, no valor de R\$ 81.539,99 (oitenta e um mil reais e quinhentos e trinta e nove reais com noventa e nove centavos).

Nesse caso a CONTRATADA emitirá uma solicitação de numerários (previsão), cujo valor deverá ser adiantado pela CONTRATANTE. Após a liberação do processo, a CONTRATADA emitirá um demonstrativo, conciliando os débitos e créditos, comprometendo-se a ressarcir a CONTRATANTE caso o saldo seja credor, ou emitir uma nova cobrança para o saldo devedor.

Observamos que no fechamento do processo, poderá haver pedido de reembolso em virtude da variação cambial.

CLÁUSULA SÉTIMA – Forma de Pagamento

De forma antecipada e se dará na conta corrente Banco do Brasil agência 2926 conta corrente 20777-2 CNPJ 05 540 377 0001-57, JAPAN SOLUCOES ADUANERAS LTDA.

CLÁUSULA OITAVA – Dos Documentos Necessários para o Despacho Aduaneiro

Rua José Loureiro – 603 – 1º andar | Centro | Curitiba – PR | Cep: 80010-916
Tel: 3051 6699 | E-mail: contato@ezgroup.com.br | www.ezgroup.com.br



A solução que você precisa
com o suporte que você deseja!



Constitui-se responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE o encaminhamento de cópia dos documentos de origem ou seja do exportador, tais como (PROFORMA,) e DEMAIS dados de contato do fornecedor estrangeiro para que possa a contratada efetuar seus serviços.



CLÁUSULA NONA – Dos encargos Sociais e Fiscais

Todos os encargos sociais e fiscais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto dos serviços ora contratados, serão por conta da CONTRATANTE, que deverá proceder sob sua inteira responsabilidade às devidas retenções na fonte de acordo com a legislação em vigor, sendo responsável exclusiva por seu recolhimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Responsabilidade Técnica

A responsabilidade da CONTRATADA com relação aos serviços prestados persistirá mesmo após a conclusão dos mencionados serviços, nos termos da legislação vigente, bem como todas as atividades relacionadas com despacho aduaneiro, para o bom desenvolvimento do serviço prestado.

Parágrafo único: A CONTRATADA não se responsabilizará por qualquer informação irregular ou não-verdadeira constante nos documentos que embasam o despacho aduaneiro, uma vez que os mesmos são de inteira responsabilidade da CONTRATANTE, assim como qualquer irregularidade quanto à condição física da mercadoria ou sobre seus intervenientes no processo aduaneiro, porquanto compete à CONTRATADA única e exclusivamente a liberação da carga com base nos documentos apresentados pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Comunicações

Todas as citações, intimações, notificações e comunicações decorrentes da execução deste contrato, feitas de uma parte à outra, deverão ocorrer mediante correspondência escrita, entregue na forma de aviso ou protocolo de recebimento, nos endereços indicados no preâmbulo deste instrumento, ou via e-mail com confirmação de leitura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Alterações Contratuais

O presente contrato não poderá ser alterado ou modificado, salvo mediante anuência expressa das partes, formalizada através de documento devidamente assinado pelas mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Tolerância

A eventual aceitação, por uma das partes, da inexecução pela outra, de quaisquer cláusulas ou condições deste Contrato, a qualquer tempo, deverá ser interpretada como mera liberalidade, não implicando, portanto, na desistência de exigir o cumprimento das disposições aqui contidas ou do direito de pleitear, futuramente, a execução total de cada uma das obrigações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CONFIDENCIALIDADE

Definição "Informação confidencial" significa qualquer informação não-pública que relaciona-se ao negócio atual, dados técnicos, know how, informações de mercado e do comércio da CONTRATADA, bem como outras informações relativas aos serviços prestados pela empresa, incluindo-se lista de clientela, software, processos, informação de configuração de hardware, finanças ou outras informações empresariais.

Parágrafo primeiro: À CONTRATANTE é vedado, durante ou subseqüentemente ao termo deste contrato, (i) usar a Informação Confidencial para qualquer propósito diferente do desempenho dos Serviços contratados ou (ii) divulgar a Informação Confidencial a terceiros.

Parágrafo segundo: A CONTRATANTE e o CONTRATADO concordam em preservar como estritamente confidencial toda e qualquer informação, não devendo revelá-la, divulgá-la, publicá-la ou disseminá-la para qualquer pessoa, salvo quando a divulgação da informação for essencial para o propósito deste instrumento, sendo que tal divulgação poderá somente ser feita quando:

a) as informações, no momento de sua divulgação, passem a ser de domínio público através de publicação ou por qualquer outro meio que não em violação aos termos deste instrumento;





A solução que você precisa
com o suporte que você deseja!



Não se considerará que a informação está em domínio público ou ser de propriedade da CONTRATANTE ou do CONTRATADO, somente por esta estar embutida numa divulgação mais ampla ou por ser derivada de combinações de divulgações à disposição do público ou em posse da parte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Disposições finais

Este contrato de prestação de serviços não estabelece entre as partes CONTRATANTES nenhuma forma de sociedade, associação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária.

A CONTRATADA não poderá ceder, transferir, ou de qualquer modo alienar direitos e obrigações decorrentes do presente contrato, sem o acordo expresso da CONTRATANTE.

Todos os termos, compromissos e condições deste instrumento vincularão e aproveitarão às partes e seus respectivos sucessores e cessionários permitidos.

A nulidade de qualquer cláusula deste contrato não ensejará a anulação das demais. Nesta hipótese, as partes emvidarão esforços no sentido de buscar a solução juridicamente adequada, que preserve a intenção inicial das partes.

O presente contrato traduz a intenção das partes com relação ao negócio aqui estipulado e substitui qualquer outro entendimento verbal ou escrito a que chegaram as mesmas acerca da transação ora regulada.

O presente instrumento não gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e todos aqueles que estejam relacionadas, direta ou indiretamente, à prestação dos serviços ora pactuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Do Foro

As partes signatárias elegem, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca de Curitiba (PR) para a dirimência de quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

E por acharem justos e contratados, para que surta os devidos efeitos legais, firmam as partes o presente contrato, em 2(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Curitiba (PR), 22 de Novembro de 2013



2º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Jorge Schmitt, 311 - Fátima, Curitiba - PR - CEP 85051-110
Fone: (41) 3028-2845 - Cep: 85051-110
E-mail: contato@ezgroup.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: WILDECIR FERNANDES DA CRUZ,....
Em Teste de Verdade.

Curitiba, 27 de novembro de 2013

002278044001-000281020

27 NOV. 2013

CARTÓRIO PINHEIRO
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ

27 NOV. 2013

00119009

Lucy M. Bruczeritski
ESCREVENTE

15º Tabelionato de Notas - 3º Região Civil
Rua José Loureiro, 711 - CEP 80010-000
Centro Comercial Itália - Curitiba/PR
A PRESBITERIO FUNARPEN E RECONHECIMENTO PRL JO
PROVEDOR ADMINISTRATIVO NESTE CARTÓRIO: ME 000281020

Selo nº 44d8-gvCq-4q4K, Controle: euvWtUg2S

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de EMERSON CARLOS ZANINI

0065 FLVKJF48-691053-97 - Dou fe

Curitiba, 12 de dezembro de 2013, 16:49:03h

Em Teste de Verdade

Luciana Brito Salin Rodrigues - Escrevente

Dados: R\$3.00; Selo: R\$0.20

Rua José Loureiro - 603 - 1º andar | Centro | Curitiba - PR | Cep: 80010-916
Tel: 3051 6699 | E-mail: contato@ezgroup.com.br | www.ezgroup.com.br